

2015



PLANO DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO | O GPEARi | O PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015 | OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS | OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR | ATIVIDADES PREVISTAS |
RECURSOS HUMANOS | RECURSOS FINANCEIROS | POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÉNERO

Ficha Técnica

Título

Plano de Atividades do GPEARI - 2015

Data de finalização

1 | dezembro | 2014

Endereço

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais
Ministério das Finanças
Avª Infante D. Henrique nº1 – 1º
1100 – 278 Lisboa
Telefone: +351 218823396
Fax: +351 218823399
URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

ÍNDICE

I.	MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL	5
II.	O GPEARI	8
1.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
2.	ATRIBUIÇÕES.....	9
3.	ESTRUTURA ORGÂNICA	10
4.	UTILIZADORES E INTERLOCUTORES	11
5.	SERVIÇOS PRESTADOS	12
III.	ATIVIDADES PARA 2015	14
1.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	17
2.	QUAR 2015	18
3.	ATIVIDADES PREVISTAS POR UNIDADE ORGÂNICA.....	30
3.1.	DAEFP DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ECONÓMICA E FINANÇAS PÚBLICAS	30
3.2.	DPE DEPARTAMENTO DE POLÍTICA EUROPEIA.....	33
3.3.	DMSC DEPARTAMENTO DE MERCADOS, SERVIÇOS E CONTENCIOSO	36
3.4.	DCI DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E INSTITUIÇÕES.....	42
3.5.	DPG DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO	45
IV.	RECURSOS HUMANOS	47
V.	RECURSOS FINANCEIROS.....	48
VI.	POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÉNERO.....	49
ANEXO		51
ACRÓNIMOS		52

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Estrutura Orgânica do GPEARI	10
Figura 2 Utilizadores e interlocutores do GPEARI	11
Figura 3 Serviços do GPEARI	13
Figura 4 Processo de elaboração do Plano de Atividades do GPEARI	14

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2015.....	27
Quadro 2 Relação entre Objetivos Operacionais do GPEARI e Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas 2015	28
Quadro 3 Objetivos, atividades e indicadores e metas do DAEFP	32
Quadro 4 Objetivos, atividades e indicadores e metas do DPE	35
Quadro 5 Objetivos, indicadores e metas do DMSC	41
Quadro 6 Objetivos, indicadores e metas do DCI.....	44
Quadro 7 Objetivos, indicadores e metas do DPG	46
Quadro 8 Postos de trabalho previstos - Orçamento 2015.....	47
Quadro 9 Orçamento do GPEARI.....	48

I. MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

O contexto económico de Portugal nos últimos anos tem constituído um enorme desafio para a atividade do Ministério das Finanças e do GPEARi, em particular, face ao seu papel no apoio à definição, monitorização e avaliação de políticas.

O apoio à implementação e monitorização do Programa de Assistência Económica e Financeira, bem como reforço da coordenação das políticas económicas ao nível da União Europeia obrigou a um redirecionamento das prioridades do GPEARi nos últimos anos, colocando uma pressão acrescida sobre os limitados recursos humanos existentes.

Em 2015, o GPEARi enfrenta mais uma vez um desafio acrescido, em virtude de lhe ter sido atribuído pelo Conselho de Ministros, na sequência da extinção da ESAME, o acompanhamento e monitorização do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal, acordado entre as autoridades portuguesas, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Esta nova atribuição, à qual se junta a coordenação e articulação com os demais ministérios na execução do Plano Nacional de Reformas e restantes compromissos no âmbito do Semestre Europeu, são transversais a toda a atividade do GPEARi.

O GPEARi continuará assim, em 2015, a desempenhar um papel relevante no apoio à decisão política, garantindo o apoio técnico à formulação, monitorização e avaliação de políticas públicas, em particular na área da política orçamental. Neste contexto, continuaremos a procurar melhorar o instrumental analítico de acompanhamento e previsão dos principais indicadores macroeconómicos, incluindo os da área das finanças públicas, designadamente na construção de um novo modelo macroeconómico de previsão, que contemple o manancial de informação necessária para uma adequado monitorização da economia portuguesa.

A saída de Portugal do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro volta a colocar o nosso país sob os mecanismos europeus regulares de supervisão orçamental e multilateral, agora mais exigentes na sequência do reforço da integração económica e financeira da União Europeia. Estes procedimentos exigirão a participação regular e sistemática nestes exercícios de supervisão, competindo ao GPEARi assegurar a representação portuguesa.

Adicionalmente, o acompanhamento das iniciativas da nova Comissão Europeia relativas ao investimento, com envolvimento dos Estados membros e do Banco Europeu de Investimento merecerão destaque nas atividades do GPEARi, o qual continua a ser responsável pela gestão da relação institucional do Estado Português com esta instituição, a qual se quer cada vez mais dinâmica. De referir igualmente que a promoção do investimento irá dominar os trabalhos legislativos da nova Comissão Europeia na área dos serviços financeiros. Nesse contexto, será importante assegurar que as novas iniciativas legislativas comunitárias darão aos agentes portugueses instrumentos que permitam uma maior captação de poupança a nível da UE para investimentos em Portugal, procurando simultaneamente diminuir a dependência do financiamento bancário.

De referir, ainda, que em 2015 o GPEARi assegurará, pela primeira vez, a coordenação da transposição de algumas Diretivas da União, um papel até aqui desempenhado pelos gabinetes ministeriais. Este cometimento é especialmente importante para assegurar a continuidade dos trabalhos entre legislaturas, tendo em vista o cumprimento dos prazos de transposição.

Na área da cooperação, o acompanhamento da participação nacional nas Instituições Financeiras Internacionais continuará a ser norteado pelo objetivo duplo de, por um lado, promover uma política de cooperação estruturante com os países de língua oficial portuguesa e, por outro, potenciar a internacionalização das empresas portuguesas para os mercados de operação destas instituições, maximizando o retorno financeiro de dita participação.

Este último será prosseguido por intermédio de uma agenda de iniciativas de promoção das oportunidades de investimento e de *procurement* junto das empresas nacionais e do estabelecimento de parcerias estratégicas que dinamizem a participação das empresas e investidores nacionais neste mercado.

O GPEARi continuará a assegurar a preparação técnica das Cimeiras e reuniões de Alto Nível com países terceiros e, na esfera do relacionamento bilateral, dinamizará o apoio à implementação de reformas estruturais ao nível da gestão das finanças públicas nos países de língua oficial portuguesa, com o objetivo de consolidar os resultados alcançados no passado através de um novo ciclo de Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin). A prossecução deste último objetivo é de grande importância para alavancar os interesses estratégicos nacionais, quer empresariais quer institucionais, nos países em causa.

Na área do planeamento e avaliação, continuar-se-á a apoiar os serviços do ministério na implementação do SIADAP 1 e na identificação de indicadores do desempenho, procurando assegurar a

coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços com os objetivos globais do ministério e a sua articulação com o SIADAP.

Todos estes desafios estão a ser enfrentados num quadro de clara insuficiência de recursos humanos, obrigando a uma pressão acrescida sobre os atuais colaboradores, cujo empenhamento, dedicação, esforço e elevado desempenho merecem aqui um reconhecimento e agradecimento especial.

A reorganização do GPEARI iniciada em 2013 e à qual se pretende dar um novo impulso em 2015, constituiu um passo importante na adaptação deste Gabinete aos novos desafios. Para além da promoção de uma afetação mais eficiente dos recursos disponíveis, o GPEARI necessita claramente de aumentar o número de colaboradores em áreas estratégicas, tendo em vista o cabal cumprimento da sua missão e a prossecução de valores de excelência e rigor. Este objetivo enfrenta fortes restrições orçamentais, que se espera possam ser ultrapassadas durante o próximo ano, no âmbito dos compromissos do Ministério das Finanças com os objetivos de consolidação orçamental.

O GPEARI continuará a adaptar-se às exigências que todos estes desafios impõem, procurando manter elevados padrões de qualidade nos serviços que presta e promovendo, no seio das equipas de trabalho, o espírito de colaboração, lealdade e motivação que nos tem caracterizado e sem o qual não será possível garantir o cumprimento dos objetivos consagrados neste plano de atividades.

O Diretor-Geral


(Álvaro Matias)

II. O GPEARi

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira; assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais; acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.

Visão

- Ser reconhecido como um ator de referência na criação de conhecimento para suporte à tomada de decisão;
- Servir com inegável competência os interesses do Ministério das Finanças;
- Ser um centro de excelência e de valorização de todos os colaboradores.

Valores

- **CRIATIVIDADE E PARTILHA DO SABER**

Promovendo a inovação e a capacidade técnica, criando condições para o sucesso do GPEARi.

- **EXCELÊNCIA E PROFISSIONALISMO**

Adotando uma cultura de autocritica permanente, premiando e incentivando a competência e as boas práticas.

- **RIGOR E INTEGRIDADE**

Garantindo a qualidade e a base científica da informação produzida e divulgada.

- **RESPONSABILIDADE E SENTIDO DE DEVER**

Definindo como prioridade a promoção da imagem e dos interesses de Portugal.

2. ATRIBUIÇÕES¹

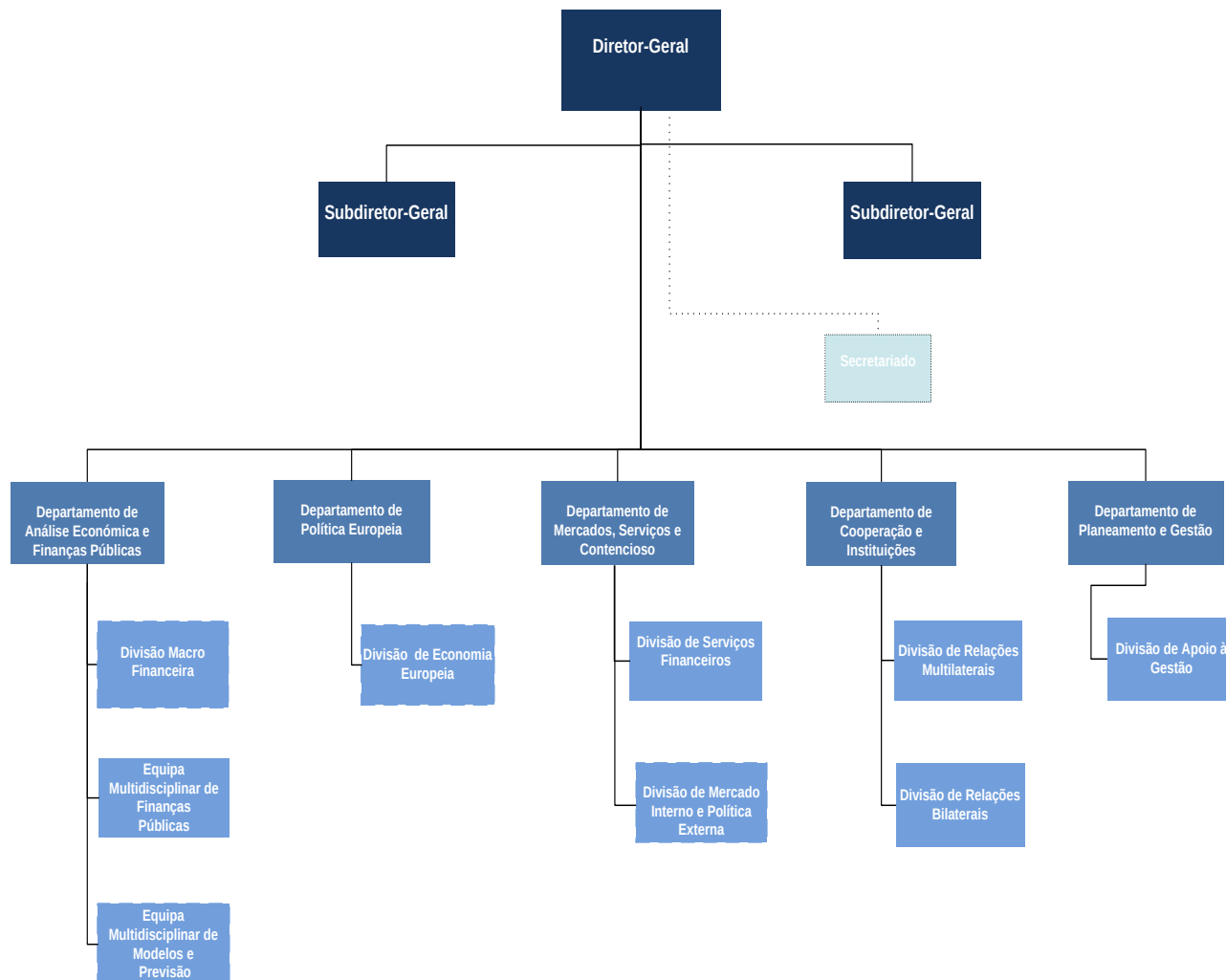
- Prestar apoio em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do Ministério e contribuir para a conceção e execução da política legislativa do Ministério;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Analisar o impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas, tendo em vista a programação orçamental de médio prazo;
- Assegurar a elaboração das Grandes Opções do Plano, em articulação com os departamentos competentes dos demais ministérios;
- Assegurar a coordenação da prestação de informação e a organização das missões de avaliação no âmbito da monitorização do pós-Programa de Ajustamento Económico²
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do Ministério;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do Ministério;
- Coordenar a atividade do Ministério no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do Ministério, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;
- Proceder ao levantamento de diplomas que incidam sobre matérias da competência do MF que careçam de regulamentação;
- Coordenar a transposição de diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.

¹ Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 48/2012, de 22 de agosto.

² Deliberação do Conselho de Ministros de 18.09.2014.

3. ESTRUTURA ORGÂNICA³

Figura 1 | Estrutura Orgânica do GPEARI



³ Artigo 1º da Portaria n.º 192/2013, de 27 de maio; Despacho n.º 10011/2013, de 31 de julho; Despacho n.º 15227/2013, de 12 de novembro, Despacho n.º 10033/2014, 28 de julho de 2014 e Despacho n.º 10011/2013, de 2 de julho. Serão criadas, durante 2005, quatro divisões e uma equipa multidisciplinar.

4. UTILIZADORES E INTERLOCUTORES

Os utilizadores dos serviços do GPEARI podem dividir-se em dois grupos: utilizadores internos e utilizadores externos (Figura 2).

Sendo o GPEARI um serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças (MF), o principal utilizador dos serviços prestados é a equipa dos gabinetes governamentais do MF, inserida no grupo de utilizadores internos. Ainda neste grupo estão também inseridos os restantes organismos do MF.

No grupo dos utilizadores e interlocutores externos incluem-se outros Ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho de Finanças Públicas, a UTAO, organizações e instituições financeiras internacionais, tais como diversos serviços da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, o BM, o BEI, o CEB e várias entidades do setor privado.

Existem ainda outros interlocutores - entidades com as quais o gabinete interage e articula a sua atividade – onde estão inseridos, para além dos que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico, o Ministério da Economia, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo a REPER em Bruxelas, outras entidades tais como o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, o IGCP, o Instituto de Seguros de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a AICEP e ainda Ordens Profissionais e associações do setor financeiro.

Figura 2 | Utilizadores e interlocutores do GPEARI



5. SERVIÇOS PRESTADOS

De entre os principais serviços prestados pelo GPEARi, destacam-se:

- ▶ Estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas;
- ▶ Coordenação da edição e elaboração de contributos para os documentos oficiais, entre os quais, as Grandes Opções do Plano, o Programa de Estabilidade e Crescimento, o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado;
- ▶ Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico;
- ▶ Publicações periódicas, disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - “Boletim Mensal de Economia Portuguesa”, publicação mensal dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estudos Económicos do Ministério da Economia;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura e Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura;
 - Cadernos de Finanças Públicas;
 - *Newsletter* da área internacional
- ▶ Artigos sobre temas diversos, objeto de publicação no site do GPEARi;
- ▶ Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e comunitárias, de Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e Cimeiras Bilaterais;
- ▶ Acompanhar e participar na Transposição de Diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF;
- ▶ Financiamento e coordenação da execução dos Programas de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP;
- ▶ Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional;

- ▶ Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI;
- ▶ Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF;
- ▶ Coordenação da implementação da política de igualdade de género a nível do ministério.

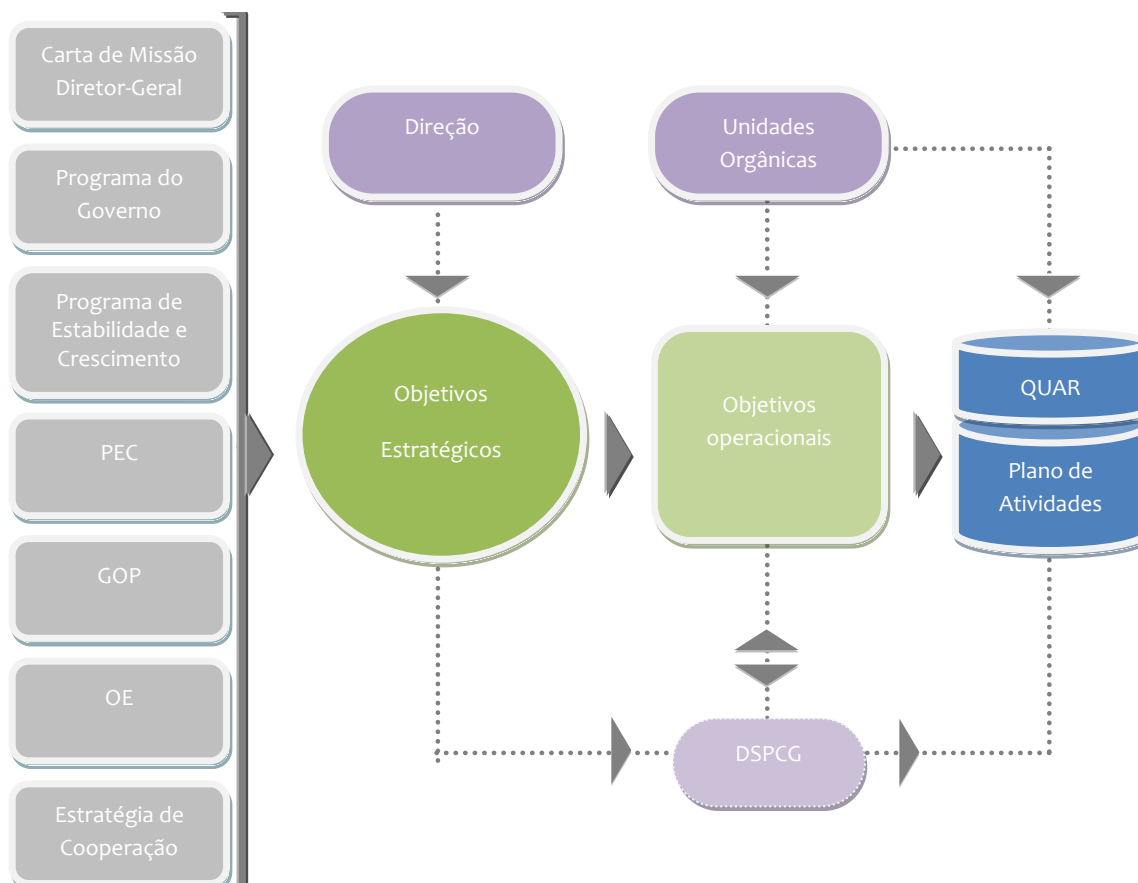
Figura 3 | Serviços do GPEARI



III. ATIVIDADES PARA 2015

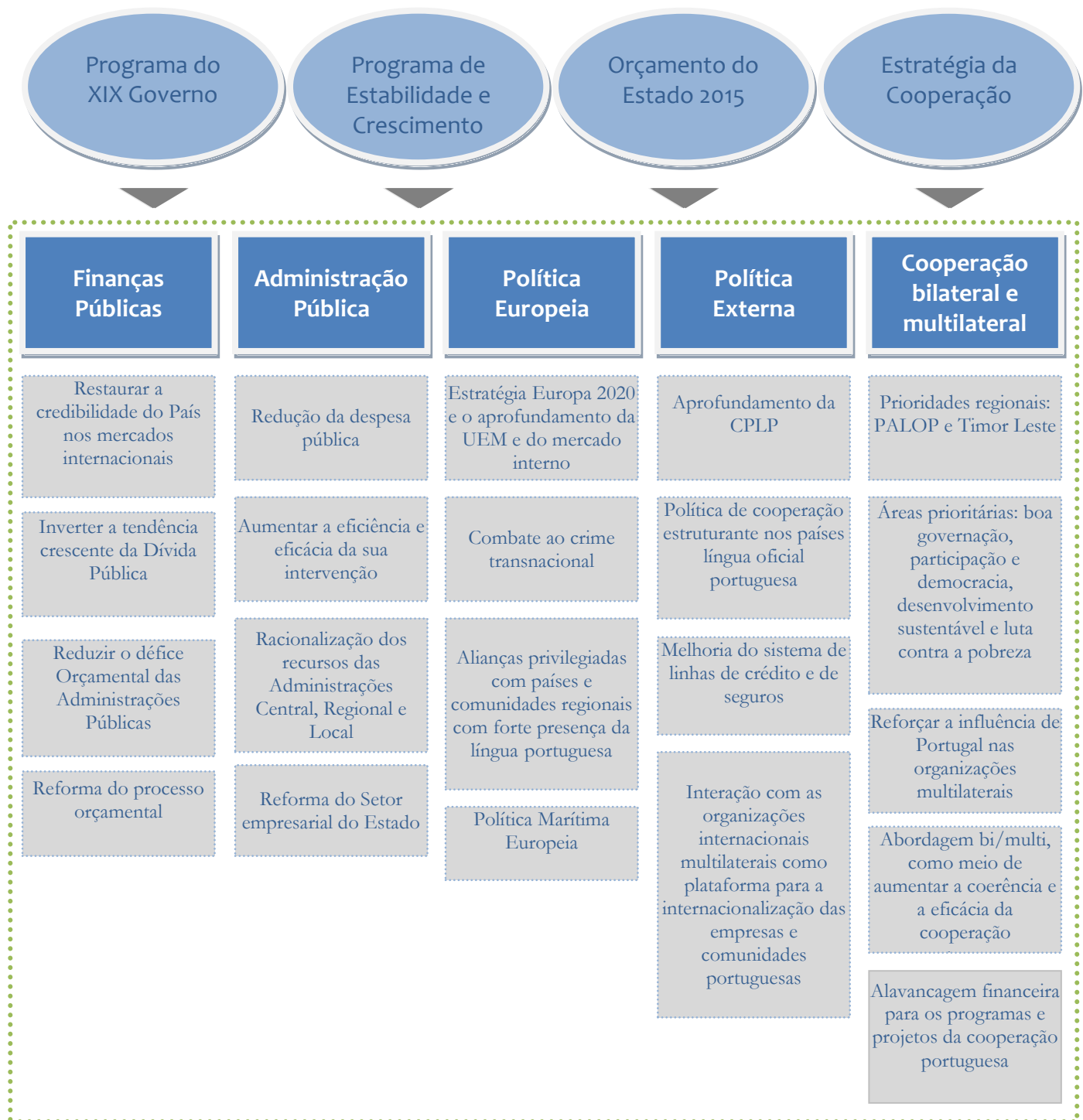
O processo de elaboração do QUAR e do Plano de Atividades teve por base as projeções orçamentais e o mapa de pessoal aprovado.

Figura 4 | Processo de elaboração do Plano de Atividades do GPEARI



As orientações estratégicas acordadas com a tutela estão direcionadas para a consecução dos objetivos das políticas públicas relevantes ou outras opções fundamentais formuladas pelo Governo para o GPEARI. Os objetivos foram definidos de forma a possibilitar a sua disseminação pelas várias unidades orgânicas do GPEARI e subsequentemente pelos respetivos colaboradores.

Figura 5 | Documentos orientadores do PA 2015



O processo de definição dos objetivos operacionais, que integram o QUAR, foi feito em estreita articulação com os dirigentes das unidades orgânicas, tendo-se optado pela realização de reuniões internas tendo em vista uma gestão participativa.

Pretendeu-se encontrar e organizar soluções aceitáveis que viabilizem as orientações estratégicas, pelo que assumiu particular importância a convergência de interesses entre as unidades orgânicas e o GPEARI no seu todo - alinhamento com a estratégia.

Esta convergência de interesses passou obrigatoriamente pela definição de critérios de desempenho para cada unidade, que tenham em atenção tanto os resultados da própria unidade orgânica, como a sua contribuição para os resultados globais da organização.

Após a realização das reuniões atrás referidas, foi apresentada uma primeira proposta de QUAR que foi discutida mais pormenorizadamente com cada uma das unidades orgânicas e com a Direção.

Após a conclusão do QUAR, iniciou-se a elaboração do Plano de Atividades, cuja estrutura e formato foi divulgado previamente. As unidades orgânicas enviaram os seus contributos de modo a que o PA fosse enviado à tutela até final de novembro.

1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os **Objetivos Estratégicos** para o período 2014-2018 são os seguintes:

OE 1 - Contribuir para o acompanhamento e finalização do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro nas vertentes macroeconómicas e de finanças públicas, mantendo esse acompanhamento na fase pós-Programa.

OE 2 - Assegurar a operacionalização dos requisitos decorrentes da nova legislação europeia ao nível da supervisão orçamental, da coordenação das políticas económicas, da governação económica e do processo de criação da União Bancária.

OE 3 - Assegurar a coordenação das atividades de cooperação bilateral e multilateral.

OE 4 - Assegurar a adequada coordenação dos interesses nacionais em fora internacionais e particularmente europeus.

2. QUAR 2015

QUAR											2015
Quadro de Avaliação e Responsabilização											
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS											
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais											
MISSÃO:	Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.										
Objectivos Estratégicos											
OE 1. Contribuir para o acompanhamento e finalização do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro nas vertentes macroeconómicas e de finanças públicas, mantendo esse acompanhamento na fase pós-Programa											
OE 2. Assegurar a operacionalização dos requisitos decorrentes da nova legislação europeia ao nível da supervisão orçamental, da coordenação das políticas económicas, da governação económica e do processo de criação da União Bancária											
OE 3. Assegurar a coordenação das atividades de cooperação bilateral e multilateral											
OE 4. Assegurar a adequada coordenação dos interesses nacionais em fora internacionais e particularmente europeus											
EFICÁCIA										Ponderação:	50%
O1. Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal										Peso:	25%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND 1. Apresentar dois Relatórios Técnicos de reporte das missões (prazo médio em dias, contado a partir do último dia de cada missão semestral)	-	-	-	7	1	4	25%				
IND 2. Nº de reuniões organizadas	-	-	-	92	5	150	25%				
IND 3. Nº de reportes à Troika	-	-	-	402	5	550	25%				
IND 4. Nº de documentos técnicos produzidos	-	-	-	92	5	150	25%				
O2. Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF										Peso:	25%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND 5. Nº de documentos de política económica elaborados	7	7	8	7	2	10	40%				
IND 6. Nº de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados			15	15	5	30	30%				
IND 7. Número de reuniões asseguradas	456	540	414	506	45	600	30%				
O3. Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa										Peso:	20%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND8. Grau de execução médio dos Programas de Cooperação e Assistência Técnica	77%	93%	50%	90%	5%	100%	30%				
IND9. N.º de documentos técnicos elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	4	4	4	5	1	10	70%				
O4. Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas, potenciando a participação nas Instituições Financeiras Internacionais										Peso:	20%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND10. Nº de iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas no âmbito do mercado das multilaterais	16	9	7	8	2	15	40%				
IND11. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	-	-	76%	80%	10%	100%	60%				
O5. Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental										Peso:	10%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND12. N.º de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	329	343	231	300	10	400	100%				
EFICIÊNCIA										Ponderação:	25%
O6. Assegurar a resposta atempada a solicitações externas										Peso:	50%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND13. % de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	-	-	97,5%	98%	0,50%	100%	100%				
O7. Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores										Peso:	50%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND14. % de colaboradores que frequentam ações de formação	67%	58%	55%	65%	5%	100%	100%				
QUALIDADE										Ponderação:	25%
O8. Promover a projeção externa do GPEARi										Peso:	100%
INDICADORES	2012	2013	2014 (30.09.2014)	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
IND15. Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	5	4,28	n.d	3,9	0,3	5	50%				
IND16. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,1	4,13	n.d	4,1	0,1	5	50%				

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos						Objectivos mais relevantes (vide Instruções)	
		Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA							
01. Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal		50%				12,50%	R
02. Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MIF		25%				12,50%	R
03. Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa		20%				10,00%	
04. Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas, potenciando a participação nas Instituições Financeiras Internacionais		20%				10,00%	
05. Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental		10%				5,00%	
EFICIÊNCIA							
06. Assegurar a resposta atempada a solicitações externas		50%				12,50%	R
07. Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores		50%				12,50%	
QUALIDADE							
08. Promover a projeção externa do GPEARi		100%				25,00%	R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL		100%				100,00%	

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
ND 1. Apresentar dois Relatórios Técnicos de reporte das missões (prazo médio em dias, contado a partir do último dia de cada missão semestral)	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de documentos de apoio à decisão política
ND 2. N.º de reuniões organizadas	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP, DPE, DMSC	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de reuniões no âmbito de um eventual programa de ajustamento caudal
ND 3. N.º de reportes à Troika	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP, DPE, DMSC	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de reportes no âmbito de um eventual programa de ajustamento caudal
ND 4. N.º de documentos técnicos produzidos	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP, DPE, DMSC	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de documentos no âmbito de um eventual programa de ajustamento caudal
ND 5. N.º de documentos de política económica elaborados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND 6. N.º de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND 7. Número de reuniões asseguradas	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP, DPE, DMSC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND 8. Grau de execução médio dos Programas de Cooperação e Assistência Técnica	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DCI	Grau máximo de execução
ND 9. N.º de documentos técnicos elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DCI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND 10. N.º de iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas no âmbito do mercado das multilaterais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DCI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND 11. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas nacionais na sua abordagem	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DCI	Grau máximo de utilidade
ND 12. N.º de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND 13. % de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP, DPE, DMSC, DCI, DPG	Porcentagem máxima de solicitações respondidas.
ND 14. % de colaboradores que frequentam ações de formação	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP, DPE, DMSC, DCI, DPG	Porcentagem máxima de colaboradores.
ND 15. Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	Relatório de Satisfação	Grau máximo de satisfação
ND 16. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) - registos DAEFP, DPE, DMSC, DCI, DPG	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos											
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30-Jun		30-Sep		31-Dez			
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60								
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	17	272								
Técnico Superior	12	33	396								
Coordenador Técnico	9	1	9								
Técnico de Informática	9	3	27								
Assistente Técnico	8	2	16								
Total		59	780								

	31-12-2012	31-12-2013	Previsto 31-12-2014	Realizado 30-09-2014	Previsto 31-12-2015	Realizado 30-06-2015	Realizado 30-09-2015	Realizado 31-12-2015	Desvio
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	44	40	49	44	59				

Recursos Financeiros								
DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	30-06-2015	EXECUÇÃO 30-09-2015	31-12-2015	SALDO	Taxa de Execução	
Orçamento de funcionamento								
Despesas com Pessoal	€ 2.402.693,00							
Aquisição de Bens e Serviços	€ 509.602,00							
Outras despesas correntes	€ 1.942,00							
Aquisição de bens de capital	€ 77.573,00							
PIDDAC	€ -							
TOTAL	€ 2.991.810,00							

De acordo com os objetivos estratégicos definidos, fixaram-se os seguintes objetivos operacionais para 2015:

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

01. ASSEGURAR A COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PÓS-PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO DE PORTUGAL

INDICADORES		RESULTADO 2014	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 1	Apresentar dois Relatórios Técnicos de reporte das missões (prazo médio em dias, contado a partir do último dia de cada missão semestral)	-	[6;8]	4

Após a realização de cada missão de acompanhamento e monitorização do pós-Programa de Ajustamento Económico, o GPEARI elabora um Relatório, o qual contém todos os assuntos tratados durante a missão, o ponto de situação, os pontos pendentes e críticos.

O prazo de entrega dos Relatórios foi considerado crítico, pelo que como meta foi fixado o intervalo [5;8].

INDICADORES		RESULTADO 2014	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 2	Nº de reuniões organizadas	-	[87;97]	150

Este indicador reflete o número reuniões organizadas com a Troika e com os ministérios/entidades relevantes no âmbito das missões, bem como com estes últimos em termos de monitorização regular dos processos em curso.

Foi fixada como meta o intervalo [87;97] e 150 como valor crítico.

INDICADORES		RESULTADO 2014	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 3	Nº de reportes à Troika	-	[397;407]	550

Este indicador reflete o número de reportes regulares (semanais, mensais, trimestrais e semestrais) de informação à Troika, nos termos do “Agreement on Data Provision”, bem como o progresso dos processos em curso.

Foi fixada como meta o intervalo [397;407] e 550 como valor crítico.

INDICADORES		RESULTADO 2014	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 4	Nº de documentos técnicos produzidos	-	[87;97]	150

Este indicador inclui o número de documentos técnicos de resumo das diversas reuniões com a *Troika* e com os diversos ministérios/entidades envolvidos.

Foi fixada como meta o intervalo [87;97] e 150 como valor crítico.

02. REFORÇAR O APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA E À FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS ECONÓMICO-FINANCEIRAS DO MF

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 5	Nº de documentos de política económica elaborados	8	[5;9]	10

*30.09.2014.

Este indicador inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração de documentos de política económica, tais como, as Grandes Opções do Plano, o Programa de Estabilidade e Crescimento, o Relatório do Orçamento do Estado e o Programa Nacional de Reformas.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [5;9] e 10 como valor crítico.

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 6	Nº de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	15	[10;20]	30

*30.09.2014.

Estão incluídos neste indicador:

- Documentos de análise do impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e a elaboração de projeções das principais variáveis macroeconómicas;
- Documentos de apoio à decisão política sobre várias temáticas.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [10;20] e 30 como valor crítico, o que reflete a incerteza relativa ao número de documentos de apoio à decisão política.

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 7	Número de reuniões asseguradas	414	[461;551]	600

*30.09.2014.

O indicador engloba a representação e/ou preparação das seguintes reuniões:

■ Reuniões Comunitárias:

- ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (titulares, suplentes e Sub-Comités), *Eurogroup Working Group*, *Task Force on Coordinated Action*, Conselho Europeu e Briefings com as Embaixadas europeias presentes em Lisboa;
- Reuniões bilaterais com a Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu;
- Grupos de trabalho do CEF-SCMIF;
- Comité de Política Económica, Subcomité de Estatística e Grupos de Trabalho (*Ageing Population and Sustainability*, *Output Gap*, *LIME*, *Economic Forecasts*)
- Banco Europeu de Investimento (Conselho de Administração e Conselho de Governadores);
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área financeira (*Financial Services Committee*, Grupo Serviços Financeiros, Grupos de peritos da Comissão Europeia).

■ Reuniões Internacionais:

- Reuniões no âmbito do Artigo IV do FMI;
- OCDE (Comité de Política Económica, *Short – Term Economic Prospects*; Comité de Mercados Financeiros, Reunião Ministerial, Global Strategy Group, Country Review, Missão técnica no âmbito da elaboração do *Survey* de Portugal e outros grupos de trabalho);
- ASEM;
- Organização Mundial do Comércio;
- Tribunal de Justiça da União Europeia;
- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (Conselho de Administração);
- Reuniões com agências de *rating* e com investidores.

■ Reuniões Nacionais:

- Reuniões com o Banco de Portugal;

- Conselho Económico e Social;
- INE (Secções Permanentes, GT Macroeconómicas, GT FUESEN) e CT C.S. Saúde;
- Reuniões da CIAE a nível técnico e preparação de reuniões da CIAE a nível Político;
- Outras reuniões de coordenação MNE/outras Ministérios setoriais/outras entidades.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [461;551] e 600 como valor crítico, que reflete a incerteza relativa ao número de reuniões que o GPEARI será chamado a assegurar.

03. PROMOVER UMA POLÍTICA DE COOPERAÇÃO ESTRUTURANTE NOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 8	Grau de execução médio dos Programas de Cooperação e Assistência Técnica	50%	[85%;95%]	100%

*30.09.2014.

O indicador traduz o nível médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica - PICAT Aduaneiro (CPLP) e o PICAT IGF (CPLP).

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [85%;95%] e 100% como valor crítico.

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 9	N.º de documentos técnicos elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	4	[4;6]	10

*30.09.2014.

Este indicador inclui os relatórios produzidos pelas Unidades de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, em colaboração com o Banco de Portugal.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [4;6] e 10 como valor crítico.

O4.

CONTRIBUIR PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS, POTENCIANDO A PARTICIPAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 10	Nº de iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas no âmbito do mercado das multilaterais financeiras	7	[6;10]	15

*30.09.2014.

Este indicador engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas e os seminários e missões empresariais co-organizadas com a AICEP no âmbito do Acordo de Parceiros.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [6;10] e 15 como valor crítico.

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 11	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	76%	[70%;90%]	100%

*30.09.2014.

Este indicador avalia a utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI. É medido através de entrevistas estruturadas a uma amostra de empresas e consultores nacionais.

Este indicador permite não só estabelecer um mecanismo de *feedback* relativamente à qualidade dos serviços prestados mas também consolidar o diálogo com uma amostra de empresas nacionais mais internacionalizadas e ativas no mercado das IFI.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [70%;90%] e 100% como valor crítico.

05. GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA MACROFINANCEIRA E ORÇAMENTAL

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 12	N.º de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	231	[290;310]	400

*30.09.2014.

Este indicador engloba:

- Boletim Mensal da Economia Portuguesa;
- Indicadores de Conjuntura (mensal);
- *FLASH* GPEARI (mensal);
- Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura;
- Estimativa Trimestral do PIB;
- Dossiers de Finanças Públicas - Portugal e Comparações Internacionais;
- Notas (Comércio Externo, Previsões, Empréstimos, Estimativa Trimestral);

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [290;310] e 400 como valor crítico.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

06. ASSEGURAR A RESPOSTA ATEMPADA A SOLICITAÇÕES EXTERNAS

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 13	% de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	97,5%	[97,5%;98,5%]	100%

*30.09.2014.

O indicador traduz a % de solicitações externas que entram no Gabinete com prazo fixado e que são respondidas dentro desse prazo.

Fixou-se como meta o intervalo [97,5%;98,5%].

07. PROMOVER O AUMENTO DAS QUALIFICAÇÕES DOS TRABALHADORES

INDICADORES		RESULTADO 2014*	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 14	% de trabalhadores que frequentam ações de formação	55%	[60%;70%]	100%

*30.09.2014.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [60%;70%], 100% como valor crítico.

OBJETIVOS DE QUALIDADE

08. PROMOVER A PROJEÇÃO EXTERNA DO GPEARI

INDICADORES		RESULTADO 2014	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 15	Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	n.d.	[3,6;4,2]	5

Este indicador reflete o resultado dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.

Fixou-se como meta o intervalo [3,6; 4,2] e 5 como valor crítico.

INDICADORES		RESULTADO 2014	META 2015	VALOR CRÍTICO
IND. 16	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	n.d.	[4,0;4,2]	5

O indicador traduz o resultado dos questionários de satisfação realizados aos utilizadores dos serviços do GPEARI.

Para 2015, fixou-se como meta o intervalo [4,0;4,2] e 5 como valor crítico.

Quadro 1 | Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2015

			Objetivos Estratégicos do QUAR 2015 do GPEARI			
			OE 1.	OE 2.	OE 3.	OE 4.
			Contribuir para o acompanhamento e finalização do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro nas vertentes macroeconómicas e de finanças públicas, mantendo esse acompanhamento na fase pós-Programa	Assegurar a operacionalização dos requisitos decorrentes da nova legislação europeia ao nível da supervisão orçamental, da coordenação das políticas económicas, da governação económica e do processo de criação da União Bancária	Assegurar a coordenação das atividades de cooperação bilateral e multilateral	Assegurar a adequada coordenação dos interesses nacionais em fora internacionais e particularmente europeus
Objetivos Operacionais do QUAR 2015 do GPEARI	Eficácia	001	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	●		
		002	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF		●	●
		003	Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa		●	
		004	Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas, potenciando a participação nas Instituições Financeiras Internacionais		●	
	Eficiência	005	Garantir a disponibilização de informação estatística macrofinanceira e orçamental	●	○	○
		006	Assegurar resposta atempada a solicitações externas	●	●	●
		007	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	○	○	○
	Qualidade	008	Promover a projeção externa do GPEARI	●	●	●

Legenda:

- Contributo direto
- Contributo indireto

Quadro 2 | Relação entre Objetivos Operacionais do GPEARi e Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas 2015

Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas	Objetivos Operacionais do QUAR 2015 do GPEARi							
	001	002	003	004	005	006	007	008
	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial	Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas, potenciando a participação nas Instituições Financeiras Internacionais	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	Promover a projeção externa do GPEARi
DAEFP								
DAEFP.OO.01 Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	●					○		○
DAEFP.OO.02 Participar ativamente na coordenação e elaboração de instrumentos de política e formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF		●				○		○
DAEFP.OO.03 Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)		●				○		○
DAEFP.OO.04 Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE		●				○		○
DAEFP.OO.05 Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental					●			
DAEFP.OO.06 Assegurar a resposta atempada a solicitações externas						●		
DAEFP.OO.07 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores							●	
DAEFP.OO.08 Melhorar a projeção externa do GPEARi	○	○	○	○	○	○		●
DPE								
DPE.OO.01 Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	●					○		○
DPE.OO.02 Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)		●				○		○
DPE.OO.03 Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE		●				○		○
DPE.OO.04 Assegurar a resposta atempada a solicitações						●		
DPE.OO.05 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores							●	
DPE.OO.06 Melhorar a projeção externa do GPEARi	○	○	○	○	○	○		●

Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas	Objetivos Operacionais do QUAR 2015 do GPEARi							
	001	002	003	004	005	006	007	008
	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-programa de Ajustamento Económico de Portugal	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial	Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas, potenciando a participação nas Instituições Financeiras Internacionais	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	Promover a projeção externa do GPEARi
DMSC								
DMSC.OO.01	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	●				○		○
DMSC.OO.02	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Mercado Interno, Política Legislativa Europeia, Política Externa Europeia)		●			○		○
DMSC.OO.03	Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE		●			○		○
DMSC.OO.04	Assegurar a resposta atempada a solicitações					●		
DMSC.OO.05	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores						●	
DMSC.OO.06	Melhorar a projeção externa do GPEARi	○	○	○	○	○		●
DCI								
DCI.OO.01	Assegurar a execução dos Programas de Cooperação e Assistência Técnica e outros Acordos bilaterais		●			○		○
DCI.OO.02	Promover a criação de iniciativas e instrumentos que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas		○	●		○		○
DCI.OO.03	Assegurar a preparação e/ou representação do MF nas reuniões das IFI e em reuniões bilaterais		●	●		○		○
DCI.OO.04	Assegurar a divulgação de informação relativa à atividade da área internacional		○	○				○
DCI.OO.05	Assegurar a resposta atempada a solicitações					●		
DCI.OO.06	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores						●	
DCI.OO.07	Melhorar a projeção externa do GPEARi		○	○		○		●
DPG								
DPG.OO.01	Assegurar a implementação do SIADAP 1 nos Serviços do MF e fomentar a harmonização de metodologias e procedimentos entre os vários Ministérios							
DPG.OO.02	Coordenar o processo de planeamento do GPEARi	○	○	○	○	○		○
DPG.OO.03	Assegurar a coordenação da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas							
DPG.OO.04	Assegurar a implementação da política de Igualdade de Género no MF							
DPG.OO.05	Assegurar o apoio técnico e administrativo na área de recursos humanos, financeiros e aprovisionamento e património	○	○	○	○	○		○
DPG.OO.06	Assegurar a resposta atempada a solicitações internas	○	○	○	○	○		
DPG.OO.07	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas						●	
DPG.OO.08	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores							●
DPG.OO.09	Melhorar a projeção externa do GPEARi							●

3. ATIVIDADES PREVISTAS POR UNIDADE ORGÂNICA

Neste ponto elencam-se as principais atividades desenvolvidas por cada unidade orgânica na prossecução dos objetivos e atribuições do Gabinete, apresentando-se os respetivos indicadores e metas anuais.

3.1. DAEFP | Departamento de Análise Económica e Finanças Públicas

1. Coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal:

- Elaboração de relatórios técnicos de reporte das missões
- Preparação de reuniões
- Elaboração de documentos técnicos
- Reportes à Troika

2. Coordenação da elaboração dos seguintes documentos:

- Programa de Estabilidade e Crescimento;
- Relatório do Orçamento do Estado para 2015.

3. Elaboração de contributos para:

- Conta Geral do Estado;
- Grandes Opções do Plano;
- Plano Nacional de Reformas;
- Balanço da Participação de Portugal na União Europeia (em coordenação com o DPE).

4. Acompanhamento da Conjuntura económica nacional e internacional, através:

- Da elaboração das análises regulares e de destaques e caixas temáticos;
- Do desenvolvimento e aprofundamento de instrumentos analíticos de suporte à previsão e acompanhamento macroeconómico;
- Da análise e monitorização das medidas de política com impacto orçamental.

5. Acompanhamento de visitas de instituições internacionais a Portugal, mediante contributos no âmbito:

- Das missões de acompanhamento e avaliação do PAEF;
- Das missões do FMI no âmbito do Artigo IV;

- Da coordenação das Missões da OCDE;
- Da preparação das Missões da OCDE e da CE no âmbito dos exercícios de previsões económicas da Primavera e do Outono;
- De outras visitas de organismos nacionais e internacionais.

6. Participação em Grupos de Trabalho nacionais:

- Preparação e participação em reuniões no âmbito do Conselho Económico e Social;
- Preparação e participação em reuniões no âmbito do Conselho Superior de Estatística do INE (Secções Permanentes, GT Macroeconómicas, GT FUESEN) e do CT C.S. Saúde.

7. Preparação de reuniões de âmbito europeu e da OCDE:

- Preparação e representação do MF nos grupos de trabalho do Comité de Política Económica (Output Gap, LIME, *Ageing Populations and Sustainability* (com novo exercício de projeções de longo prazo), *Economic Forecasts*);
- Preparação de reuniões da OCDE nomeadamente Comité de Política Económica, *Country Review*, GT Nº1, GT Previsões Curto prazo, *Global Strategy Group*;
- Participação na Missão Técnica da OCDE no âmbito da elaboração do *Survey* de Portugal;
- Resposta a questionários sobre temas específicos e desenvolvimento de outros trabalhos.

Quadro 3 | Objetivos, atividades e indicadores e metas do DAEFP

ID	Objetivos da Unidade Orgânica	Peso do Objetivo	ID	Indicadores	Meta 2015	Peso do Indicador	Atividades
DAEFP.OO.01	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	25%	DAEFP.ID.01	Apresentar dois Relatórios Técnicos de reporte das missões (prazo médio em dias, contado a partir do último dia de cada missão semestral)	[6;8]	25%	Elaboração de Relatórios de cada Missão do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal
			DAEFP.ID.02	Nº de reuniões organizadas	[29;35]	25%	Organização de reuniões com a Troika e com os ministérios/entidades relevantes no âmbito das missões, bem como com estes últimos em termos de monitorização regular dos processos em curso.
			DAEFP.ID.03	Nº de reportes à Troika	[159;165]	25%	Elaboração de reportes regulares (semanais/mensais/trimestrais/semestrais) de informação à Troika, de acordo com o <i>Agreement on Data Provision</i> , bem como com o progresso dos processos em curso
			DAEFP.ID.04	Nº de documentos técnicos produzidos	[29;35]	25%	Elaboração de documentos de resumo das diversas reuniões com a Troika e com os diversos ministérios/entidades envolvidos
DAEFP.OO.02	Participar ativamente na coordenação e elaboração de instrumentos de política e formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	DAEFP.ID.05	Nº de documentos de política económica elaborados	[5;9]	35%	Elaboração de contributos para o Documento de Estratégia Orçamental, Grandes Opções do Plano, Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, Plano Nacional de Reformas Elaborar documentos técnicos de suporte a decisões em matéria de políticas económico-financeiras
			DAEFP.ID.06	Nº de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	[10;20]	35%	Elaboração de documentos de análise económica, de acordo com solicitações superiores ou <i>por motu proprio</i> . Elaboração de estudos e documentos de trabalho.
			DAEFP.ID.07	Número de reuniões asseguradas	[35;45]	30%	Preparar e participar em reuniões no âmbito da Troika, Grupo Endividamento, Grupo Condições Financeiras para a Internacionalização, Artigo IV do FMI, Agências rating e Banco de Portugal Preparar e participar em reuniões no âmbito do Conselho Económico e Social e do CSE do INE (Secções Permanentes, GT Macroeconómicas, GT FUESEN) e do CT C.S. Saúde
DAEFP.OO.03	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)	10%	DAEFP.ID.08	Número de reuniões asseguradas	[13;17]	100%	Preparar e representar o MF nas reuniões dos grupos de trabalho do CPE: output gap, LIME, AWG, previsões económicas
DAEFP.OO.04	Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	10%	DAEFP.ID.09	Número de reuniões asseguradas	[7;9]	100%	Preparar reuniões da OCDE (Comité de Política Económica, Country Review, GT Nº1, GT Previsões Curto prazo)
DAEFP.OO.05	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	5%	DAEFP.ID.10	Nº de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	[209;310]	100%	Elaborar o BMEP, Síntese dos Indicadores Conjuntura, Indicadores Mensais de Conjuntura, Dossier Finanças Públicas, Notas sobre Comércio Externo, Previsões das Instituições, Empréstimos e Estimativa Trimestral e newsletters
DAEFP.OO.06	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	10%	DAEFP.ID.11	% de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	
DAEFP.OO.07	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	DAEFP.ID.12	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	[60%;70%]	100%	Dar execução ao Plano de Formação
DAEFP.OO.08	Melhorar a projecção externa do GPEARi	5%	DAEFP.ID.13	Grau de satisfação dos utilizadores do DAEFP	[4,0;4,2]	100%	

3.2. DPE | Departamento de Política Europeia

1. Coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal:

- Elaboração de relatórios técnicos de reporte das missões
- Preparação de reuniões
- Elaboração de documentos técnicos
- Reportes à Troika

2. Preparação de reuniões de âmbito europeu e da OCDE:

- Coordenação dos trabalhos preparatórios e preparação das temáticas de carácter macroeconómico das reuniões do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, CEF, Eurogroup Working Group, CEF Alternates, Conselho Europeu;
- Coordenação dos trabalhos preparatórios, preparação das temáticas de carácter macroeconómico e estrutural e representação do MF nas reuniões do Comité de Política Económica;
- Briefings às Embaixadas de países europeus em Portugal relativos às reuniões do Conselho Ecofin e de outras temáticas consideradas relevantes neste contexto;
- Preparação e representação do MF nas reuniões do Grupo de Trabalho do CEF relativo às questões do FMI (Sub-Committee on IMF Issues - SCMIF);
- Coordenação dos trabalhos preparatórios e preparação das temáticas de carácter macroeconómico da reunião Ministerial da OCDE;
- Participação em exames económicos do *Economic and Development Committee* da OCDE.

3. Elaboração de documentos técnicos relativos a questões Económico-Financeiras, a nível da política europeia:

- Processo de reforço da governação europeia (operacionalização dos requisitos estabelecidos pela nova legislação Europeia - *Six-Pack*, *Two-Pack* e Tratado Orçamental -, e definição dos arranjos contratuais e mecanismo de solidariedade);
- Processos de supervisão e monitorização decorrentes da nova estrutura de governação da UE (Semestre Europeu, Procedimento por Desequilíbrios Excessivos e Programas de Parceria Económica);

- Questões orçamentais (Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento: Procedimentos de Défices Excessivos e programas de estabilidade e convergência, apresentação dos planos orçamentais pelos estados-membros da UE, estratégia e posição orçamental da área do euro e enquadramentos orçamentais nacionais);
- Iniciativas da Comissão Europeia relativa ao reforço do investimento com envolvimento dos Estados membros e do Banco Europeu de Investimento e iniciativas europeias de apoio às Pequenas e Médias Empresas;
- Questões estruturais (Estratégia Europa 2020, emprego e mercados de trabalho nos estados-membros da UE, competitividade das economias europeias, alargamento da área do euro; questões estruturais e de convergência real nos países do alargamento);
- Programas de assistência financeira a países da área do euro e a países não membros da área do euro e processos de supervisão pós-programa de assistência;
- Iniciativas europeias para o financiamento das PME's;
- Governação estatística na ótica europeia;
- Questões relacionadas com o euro;
- Diálogo Ministerial com os países candidatos e Diálogo macroeconómico com os parceiros sociais;
- Assistência macrofinanceira a países terceiros;
- Contributo para a definição da posição europeia em fora internacionais, nomeadamente no âmbito do G7, G20 e do Fundo Monetário Internacional.

4. Acompanhamento da atividade das Instituições Financeiras Europeias:

- Banco Europeu de Investimento (BEI) – Coordenação dos trabalhos preparatórios e preparação das temáticas relacionadas com a governação e a atuação do Banco nos países da UE para as reuniões do CA e do CG e acompanhamento da implementação do Empréstimo-Quadro à República Portuguesa para financiamento da comparticipação nacional no âmbito do QREN;
- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) - Coordenação dos trabalhos preparatórios e preparação das reuniões do CA e reuniões conjuntas com o Conselho de Direção e acompanhamento dos processos de empréstimos a empresas portuguesas.

5. Acompanhamento da atividade de Instituições Internacionais:

- Questões relativas à governação do Fundo Monetário Internacional e os processos conjuntos com o Banco de Portugal nesta matéria;

- Acompanhamento das questões de governação da OCDE e de outras questões técnicas.

6. Elaboração de contributos para:

- Balanço da Participação de Portugal na União Europeia.

Quadro 4 | Objetivos, atividades e indicadores e metas do DPE

ID	Objetivos da Unidade Orgânica	Peso do Objetivo	ID	Indicadores	Meta 2015	Peso do Indicador	Atividades
DPE.OO.01	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	20%	DPE.ID.01	Nº de reuniões organizadas	[29;31]	35%	Organização de reuniões com a Troika e com os ministérios/entidades relevantes no âmbito das missões, bem como com estes últimos em termos de monitorização regular dos processos em curso.
			DPE.ID.02	Nº de reportes à Troika	[119;121]	30%	Elaboração de reportes regulares (semanais/mensais/trimestrais/semestrais) de informação à Troika, de acordo com o <i>Agreement on Data Provision</i> , bem como com o progresso dos processos em curso
			DPE.ID.03	Nº de documentos técnicos produzidos	[29;31]	35%	Elaboração de documentos de resumo das diversas reuniões com a Troika e com os diversos ministérios/entidades envolvidos
DPE.OO.02	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)	40%	DPE.ID.04	Número de reuniões asseguradas	[113;123]	100%	Preparar reuniões do ECOFIN, Eurogrupo, CEF, CEF Alternates, Conselho Europeu e Briefings às Embaixadas europeias em Lisboa
							Preparar e participar em reuniões de Grupos de Trabalho do CEF (SCMIF, etc)
							Preparar reuniões do CA e CG do BEI e do CA do CEB
							Preparar e/ou representar o MF participar em reuniões nacionais (CIAE, etc.)
DPE.OO.03	Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	5%	DPE.ID.05	Número de reuniões asseguradas	[1;3]	100%	Preparar reuniões da OCDE (Reunião Ministerial, Global Strategy Group (GSG))
DPE.OO.04	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	25%	DPE.ID.06	% de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	Desenvolver trabalhos relativos à governance do FMI
							Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito da Estratégia Europa 2020
							Assegurar outros trabalhos relativos à gestão da relação institucional entre Portugal e o BEI e o CEB
							Outros trabalhos (Balanço de PT na EU, Questões relacionadas com o euro, etc)
DPE.OO.05	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	DPE.ID.07	% de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	Responder a questionários OCDE sobre temas específicos e desenvolver outros trabalhos
DPE.OO.06	Melhorar a projecção externa do GPEAR	5%	DPE.ID.08	Grau de satisfação dos utilizadores do DPE	[4,0;4,2]	100%	Dar execução ao Plano de Formação

3.3. DMSC | Departamento de Mercados, Serviços e Contencioso

1. Coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal:

- Elaboração de relatórios técnicos de reporte das missões
- Preparação de reuniões
- Elaboração de documentos técnicos
- Reportes à Troika

2. Acompanhamento e coordenação da ação do MF no quadro do mercado interno europeu, política externa europeia e política legislativa europeia, designadamente:

A. Acompanhamento dos desenvolvimentos ao nível do mercado interno europeu e da política externa europeia e sua relação com outras políticas transversais da UE, analisando e dando parecer sobre questões neste domínio e colaborando na elaboração de documentos estratégicos.

Elaboração de contributos para o Balanço da Participação de Portugal na União Europeia (em particular, a redacção dos capítulos “mercados e serviços financeiros” e “fiscalidade”).

B. Colaboração nos trabalhos técnicos de preparação da participação do MF em reuniões da UE, em reuniões bilaterais e em reuniões de organizações internacionais, em matérias que relevem das suas áreas de competência.

Especial destaque para a colaboração nos trabalhos técnicos de preparação das reuniões do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, CEF, Eurogroup Working Group, CEF Alternates, *Task Force on Coordinated Action*, CPE e Conselho Europeu, bem como dos briefings às Embaixadas de países europeus em Portugal relativos às reuniões do Conselho ECOFIN, e subsequentes contributos neste âmbito para o Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) e para a *newsletter* da área internacional.

C. Acompanhamento, coordenação dos trabalhos técnicos de preparação e representação institucional do MF na área dos mercados e serviços financeiros, com particular incidência nos desenvolvimentos ao nível dos mercados financeiros nacionais e internacionais, em termos de organização,

regulamentação, supervisão e integração, e nas negociações de propostas ou projetos de legislação comunitária neste domínio.

Especial destaque para os trabalhos ao nível do Grupo Serviços Financeiros, designadamente a negociação das seguintes propostas legislativas:

- Proposta de revisão da Diretiva de Mediação de Seguros (IMD II), adotada pela Comissão Europeia em 3 de julho de 2012;
- Proposta de Regulamento sobre Comissões nos Cartões de Pagamento (MIF) e proposta de revisão da Diretiva sobre Serviços de Pagamento (PSD II), adotadas pela Comissão Europeia em 24 de julho de 2013;
- Proposta de Regulamento sobre Fundos do Mercado Monetário (MMF), adotada pela Comissão Europeia em 18 de setembro de 2013;
- Proposta de Regulamento sobre Índices e *Benchmarks*, adotada pela Comissão Europeia em 18 de setembro de 2013;
- Proposta de Regulamento relativo às medidas estruturais destinadas a melhorar a capacidade de resistência das instituições de crédito da UE, adotada pela Comissão Europeia em 29 de janeiro de 2014;
- Proposta de Regulamento relativo à notificação e à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários, adotada pela Comissão Europeia em 29 de janeiro de 2014;
- Proposta de revisão da Diretiva sobre os Fundos de Pensões Profissionais (IORP), adotada pela Comissão Europeia em 23 de março de 2014;
- Legislação relativa à recuperação e resolução de Contrapartes Centrais (CCP), cuja proposta se aguarda em 2015;
- Revisão da Diretiva sobre Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (UCITS VI), cuja proposta se aguarda em 2015;
- Revisão do Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR), cuja proposta se aguarda em 2015.

Especial destaque também para:

- O acompanhamento dos trabalhos do Grupo Juristas-Linguistas para preparação da publicação da i) revisão da Diretiva e Regulamento sobre Branqueamento de Capitais (AMLD\R) e da ii)

Regulamento sobre Fundos de Investimento Europeus de Longo Prazo (ELTIF), bem como de outras propostas legislativas cuja negociação entretanto termine.;

- O acompanhamento e participação nos trabalhos dos grupos de peritos e comités da Comissão Europeia, relativos aos trabalhos de preparação das propostas da Comissão de legislação comunitária, seja da denominada legislação de nível 1 (legislação da iniciativa da Comissão Europeia sujeita a co-decisão ou decisão do Conselho, consoante a base legal), seja da denominada legislação de nível 2 (legislação da iniciativa da Comissão Europeia ou das Autoridades de Supervisão Europeia, Atos Delegados e Atos de Execução, sujeita a aprovação pela Comissão e a um procedimento de silêncio pelo Conselho e Parlamento, com base num mandato conferido na legislação de nível 1);
- O acompanhamento e colaboração nos trabalhos técnicos de preparação das reuniões do *Financial Services Committee* (FSC);
- A representação do MF nas reuniões do Comité dos Mercados Financeiros da OCDE e o acompanhamento dos trabalhos das *Task Forces* associadas a este Comité.

D. Acompanhamento, promovendo a coordenação quando necessário, da participação do MF nas demais negociações comunitárias no quadro do mercado interno europeu, em matérias da sua competência, designadamente nas áreas dos transportes, energia e ambiente, direito das sociedades, mercados públicos, fiscalização dos mercados, consumidores, emprego, política social, saúde, cultura, justiça e assuntos internos.

E. Acompanhamento e coordenação da intervenção do MF nas negociações comunitárias em matéria de auxílios de Estado e outras ações neste domínio (consultas públicas, respostas a questionários, etc.), bem como centralização e coordenação do processo de notificação e reporte de auxílios de Estado concedidos pelo MF e elaboração de respostas à Comissão Europeia relativas a esses auxílios.

F. Acompanhamento e coordenação da ação do MF em matéria de relacionamento económico e comercial bilateral, regional e multilateral da UE (designadamente ao nível do Comité de Política Comercial, grupos de trabalho regionais, Organização Mundial do Comércio, outros organismos internacionais e plataformas informais de diálogo e cooperação), assegurando a sua representação institucional.

Destaque para a participação regular nos *clusters* de serviços da OMC, mais concretamente nas reuniões do Comité do Comércio de Serviços Financeiros.

G. Acompanhamento e coordenação da ação do MF em matéria de Política Europeia de Vizinhança e alargamento da UE e divulgação junto dos serviços de projetos de geminação de instituições e organização de visitas de estudo e seminários no âmbito do TAIEX (instrumento de troca de informação e assistência técnica gerido pela Comissão Europeia).

H. Acompanhamento e participação nos trabalhos de transposição/aplicação na ordem jurídica interna de legislação comunitária, da responsabilidade do MF, em estreita articulação com os respetivos organismos do Ministério, Secretarias de Estado, Gabinete MEF, DGAE/MNE e REPER, e respectivo reporte à Comissão Europeia.

Especial destaque para o recente mandato atribuído ao GPEAR para coordenação da transposição da Diretiva 2014/91/UE, que altera a Diretiva sobre Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (UCITS V), e da Diretiva 2014/92/UE, relativa às contas de pagamento (PAD). De referir, ainda, acompanhamento dos trabalhos de transposição / aplicação na ordem jurídica interna, e participação ativa nos mesmos sempre que possível, relativos aos seguintes diplomas legislativos adotados ao longo de 2014: i) Regulamento (UE) 909/2014 relativo às Centrais de Valores Mobiliários (CSDR), ii) iii) Diretiva 2014/65/UE e Regulamento (UE) 909/2014 relativos aos Mercados de Instrumentos Financeiros (MIFID/R) e iv) Diretiva 2014/17/UE relativa aos contratos de crédito aos consumidores para imóveis de habitação (MCD); v) Regulamento (ainda não publicado) sobre Produtos de Investimento de Retalho Complexos (PRIP).

I. Coordenação e acompanhamento da intervenção do MF:

- Nos processos contenciosos perante o Tribunal de Justiça UE (Ações por Incumprimento, Recursos de Anulação e Recursos Prejudiciais) e o Tribunal Geral;
- Nos processos de pré-contencioso com a Comissão Europeia, assegurando resposta às Cartas de Notificação para Cumprir e Parecer Fundamentado;
- Nas repostas aos pedidos de informação e denúncias apresentados ao abrigo do procedimento EU-Pilot;
- Nas respostas aos pedidos de informação e queixas de cidadãos e empresas da UE no âmbito da rede SOLVIT (rede informal de resolução de problemas no âmbito do mercado interno).

J. Coordenação e acompanhamento das ações relacionadas com processos de combate ao financiamento do terrorismo e ao branqueamento de capitais e a aplicação de sanções financeiras internacionais.

Especial destaque para o acompanhamento e participação nos trabalhos preparatórios da avaliação de Portugal no quadro do próximo Ciclo de Avaliações Mútuas do Grupo de Acção Financeira (GAFI), bem como dos trabalhos de avaliação das implicações das medidas restritivas na ordem jurídica interna, identificação dos instrumentos normativos, institucionais e operacionais em vigor, harmonização desses instrumentos e definição das melhores práticas a seguir, e elaboração de propostas legislativas que reforcem, no plano penal e/ou contraordenacional e no plano administrativo, o atual quadro normativo das sanções penais e/ou contraordenacionais relativas ao incumprimento das medidas restritivas definidas em regulamentos da União Europeia e em resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

- K.** Participação na preparação da aprovação e ratificação de instrumentos convencionais (Tratados, Acordos e Protocolos), sempre que estejam em causa matérias da competência do MF.

Quadro 5 | Objetivos, indicadores e metas do DMSC

ID	Objetivos da Unidade Orgânica	Peso do Objetivo	ID	Indicadores	Meta 2015	Peso do Indicador	Atividades
DMSC.OO.01	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	20%	DMSC.ID.01	Nº de reuniões organizadas	[29;31]	35%	Organização de reuniões com a Troika e com os ministérios/entidades relevantes no âmbito das missões, bem como com estes últimos em termos de monitorização regular dos processos em curso.
			DMSC.ID.02	Nº de reportes à Troika	[119;121]	30%	Elaboração de reportes regulares (semanais/mensais/trimestrais/semestrais) de informação à Troika, de acordo com o <i>Agreement on Data Provision</i> , bem como com o progresso dos processos em curso
			DMSC.ID.03	Nº de documentos técnicos produzidos	[29;31]	35%	Elaboração de documentos de resumo das diversas reuniões com a Troika e com os diversos ministérios/entidades envolvidos
DMSC.OO.02	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Mercado Interno, Política Legislativa Europeia, Política Externa Europeia)	35%	DMSC.ID.04	Número de reuniões asseguradas em colaboração com outros Departamentos	[60;80]	40%	Preparar reuniões do ECOFIN, Eurogrupo, CEF, CEF Alternates, TFCA, CPE, Conselho Europeu e Briefings às Embaixadas europeias em Lisboa
			DMSC.ID.05	Número de reuniões asseguradas pelo Departamento	[231;271]	60%	Preparar e/ou representar o MF nas reuniões da CIAE
							Preparar e/ou representar o MF em reuniões de Grupos de Trabalho e Comitês da UE na área financeira (Comité Serviços Financeiros, Grupo Serviços Financeiros, grupos de peritos e comités da Comissão Europeia, workshops de transposição, etc.)
DMSC.OO.03	Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	5%	DMSC.ID.06	Número de reuniões asseguradas pelo Departamento	[1;3]	100%	Preparar e/ou representar o MF em reuniões internacionais (ASEM, OMC, TJUE, etc.)
							Preparar e/ou representar o MF participar em reuniões nacionais (Subcomissões CIAE, reuniões de coordenação MNE e MF, outras reuniões MF, GT GAFI e GT sanções, etc.)
			DMSC.ID.07	% de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	Preparar reuniões da OCDE (Comité Mercados Financeiros)
DMSC.OO.04	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	30%	DMSC.ID.07	% de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito do Mercado Interno Europeu (estratégia para o mercado interno, mercados e serviços financeiros, direito das sociedades, mercados públicos, fiscalidade, questões aduaneiras, auxílios do Estado, etc.)
							Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito da Política Externa Europeia (Comité de Política Comercial, questões multilaterais (OMC), questões regionais e bilaterais (Grupo EFTA, Grupo Alargamento, Grupo Balcãs Ocidentais, ACP, América do Norte, América Latina, Ásia, Mediterrâneo e Médio Oriente), etc.)
							Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito da Política Legislativa Europeia (contencioso e pré-contencioso da UE, EU-Pilot e Solvit, transposição ou aplicação da legislação da UE na ordem jurídica interna, sanções financeiras internacionais e combate ao financiamento do terrorismo e branqueamento de capitais, convenções e protocolos, etc.)
DMSC.OO.05	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	DMSC.ID.08	% de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	Outros trabalhos (Balanço de PT na EU, etc.)
DMSC.OO.06	Melhorar a projecção externa do GPEAR	5%	DMSC.ID.09	Grau de satisfação dos utilizadores do DMSC	[4,0;4,2]	100%	Dar execução ao Plano de Formação

3.4. DCI | Departamento de Cooperação e Instituições

1. Participar nos trabalhos do Conselho de Administração e do Conselho de Governadores das Instituições Financeiras Internacionais em particular no que respeita às políticas nos setores e países prioritários da cooperação portuguesa assim como em temáticas relevantes para os interesses das empresas e investidores nacionais neste mercado;
2. Propor iniciativas que promovam a internacionalização das empresas portuguesas no mercado das Instituições Financeiras Internacionais;
3. Organizar, no âmbito do MAMMF, *Business Opportunities Seminars*, missões empresariais e outros eventos de disseminação de informação e promoção do estreitamento da relação entre empresas nacionais e as principais IFI - BAfD, BAsD, BM, BID, BERD, CAF;
4. Promover o reforço da posição de Portugal nas IFI, nomeadamente no que se refere à representação ao nível do Conselho de Administração, assim como, na defesa dos interesses de política externa e económicos nacionais;
5. Desenvolver esforços com vista à consolidação de uma rede de contactos no seio das IFI e entre as entidades participantes na Comissão de Acompanhamento do MAMMF;
6. Reforçar a cooperação institucional com a AICEP Portugalglobal nas atividades de promoção da internacionalização das empresas nacionais e do investimento por parte de empresas portuguesas, prosseguindo os objetivos do Acordo de Parceiros estabelecido entre as duas organizações;
7. Implementar o Plano de Formação sobre o mercado das multilaterais financeiras junto dos parceiros institucionais e das empresas nacionais;
8. Preparação e participação em reuniões multilaterais: Reuniões Anuais, Grupos de Voto, Fundos de Cooperação Técnica, *Trust Funds*, Conselhos de Administração, Comités e Facilidades das seguintes IFI: BAfD, BAsD, BM, BID, BERD, BEI (mandato externo), CAF, FIDA, FCBP;
9. Assegurar a coordenação e financiamento dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica de âmbito CPLP (PICAT Aduaneiro e PICAT IGF);
10. Desenvolver ações no âmbito do papel de negociador, coordenador e financiador dos PICATFin, mediante a disponibilização de recursos para o efeito;

11. Elaborar pareceres sobre propostas de criação/renovação de instrumentos financeiros (Linhas de Crédito, Empréstimos, entre outros) e acompanhar a sua execução;
12. Elaborar o contributo técnico do MF com vista a apoiar a participação da tutela em Cimeiras e reuniões de Alto Nível e participar em reuniões bilaterais: reuniões técnicas com os PLOP e com países terceiros, reuniões nacionais de coordenação interministerial;
13. Assegurar a execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, designadamente através i) do desenvolvimento de trabalhos técnicos de avaliação periódica da conjuntura macroeconómica e da implementação de reformas estruturais nos países parceiros ao nível das respetivas Unidades de Acompanhamento Macroeconómico e ii) da representação do MF nas Comissões responsáveis pelo funcionamento dos referidos Acordos;
14. Responder a outras solicitações nas áreas bilateral e multilateral: emissão de pareceres no âmbito da Eficiência e Eficácia da Ajuda, do financiamento de projetos por *Trust Funds* Bilaterais, entre outros;
15. Responder a questionários e compilar os dados estatísticos para reporte da APD ao MNE;
16. Elaborar a *Newsletter* da área internacional do GPEARi.

Quadro 6 | Objetivos, indicadores e metas do DCI

ID	Objetivos da Unidade Orgânica	Peso do Objetivo	ID	Indicadores	Meta 2015	Peso do Indicador	Atividades
DCI.OO.01	Assegurar a execução dos programas de cooperação e assistência técnica e outros acordos bilaterais	20%	DCI.ID.01	Grau de execução dos PICAT (%)	[85%;95%]	30%	Desenvolver ações no âmbito do papel de coordenador e financiador do PICAT Aduaneiro e o PICAT IGF
			DCI.ID.02	Nº de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	[4;6]	70%	Desenvolvimento de trabalhos técnicos ao nível das Unidades de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, em colaboração com o Banco de Portugal.
DCI.OO.02	Nº de iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas no âmbito do mercado das multilaterais	20%	DCI.ID.03	Nº de iniciativas propostas pelo DCI que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas no âmbito do mercado das multilaterais financeiras	[1;3]	30%	Elaborar propostas relativas a iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas portuguesas.
			DCI.ID.04	Nº de seminários de divulgação de oportunidades de negócio e missões empresariais organizadas	[5;7]	70%	Organizar <i>Business Opportunities Seminars</i> e missões empresariais : BAfD, BAsD, BM, BID, BERD, CAF Realizar reuniões no âmbito do MAMMF Fortalecimento da rede de contactos nas IFI
DCI.OO.03	Assegurar a preparação e/ou representação do MF nas reuniões das IFI e em reuniões bilaterais	25%	DCI.ID.05	Percentagem de reuniões multilaterais com representação assegurada	[80%;90%]	50%	Preparar e participar em reuniões multilaterais: Reuniões Anuais, de Constituição, do CA, de Comitês, de Facilidades das seguintes IFIs: BAfD, BAsD, BM, BID, BERD, BEI, CAF, FIDA, CPE (Climáticas)
			DCI.ID.06	Percentagem de reuniões bilaterais com representação assegurada	[80%;90%]	50%	Preparar e participar de reuniões bilaterais: Cimeiras e reuniões de alto nível, reuniões técnicas com PALOP e países terceiros, reuniões nacionais de coordenação interministerial
DCI.OO.04	Assegurar a divulgação de informação relativa à atividade da área internacional	10%	DCI.ID.07	N.º de Newsletters publicadas	4	100%	Elaborar a newsletter da área internacional do GPEARi
DCI.OO.05	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	15%	DCI.ID.08	% de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	
DCI.OO.06	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	DCI.ID.09	% de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	Executar o Plano de Formação
DCI.OO.07	Melhorar a projecção externa do GPEARi	5%	DCI.ID.10	Grau de satisfação dos utilizadores do DCI	[4,0;4,2]	100%	

3.5. DPG | Departamento de Planeamento e Gestão

1. No âmbito da implementação do SIADAP 1 no Ministério das Finanças:

- Apoiar a identificação de indicadores de desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação - eficácia, eficiência e qualidade;
- Validar os objetivos, indicadores e metas constantes dos QUAR dos serviços do MFAP;
- Elaborar guiões de orientação e instrumentos de divulgação de boas práticas para divulgação junto dos serviços do MF;
- Monitorizar a execução dos QUAR dos serviços do MF;
- Elaborar pareceres com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos demais serviços;
- Elaborar Relatório de Análise Comparada do desempenho de todos os serviços do ministério;
- Preparar reuniões do CCAS;
- Preparar e presidir às reuniões do GT CCAS;
- Coordenar a elaboração do QUAR, Plano de Atividades e Relatório de Atividades do GPEARi;

2. Avaliação de políticas e programas;

3. Monitorizar o Programa Pagar a Tempo e Horas;

4. Participar nas reuniões do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;

5. Coordenar a implementação do Plano para a Igualdade de Género do MF;

6. Apoiar e coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão do GPEARi;

7. Assegurar a recolha e tratamento da informação de base à produção de estatísticas macroeconómicas e de indicadores e de outra informação de gestão;

8. No âmbito da gestão de recursos:

- Participar na elaboração do orçamento e do mapa de pessoal;
- Elaborar relatórios de reporte orçamental para apoio à decisão;
- Assegurar a gestão regular de recursos humanos e financeiros;
- Efetuar o levantamento de necessidades na área de aprovisionamento e património;

- Acompanhar a execução do Plano de Formação;
- Monitorizar a evolução dos custos (telefones fixos, telemóveis, placas de banda larga, impressão e cópia, combustíveis, etc.), tendo em vista o seu controlo;
- Apoiar o funcionamento do sistema de gestão documental;
- Controlar as condições de funcionamento dos sistemas e tecnologias de informação ao nível da organização, designadamente as funcionalidades, a qualidade da informação e a otimização dos sistemas.

Quadro 7 | Objetivos, indicadores e metas do DPG

ID	Objetivos da Unidade Orgânica	Peso do Objetivo	ID	Indicadores	Meta 2015	Peso do Indicador	Atividades
DPG.OO.01	Assegurar a implementação do SIADAP 1 nos Serviços do MF e fomentar a harmonização de metodologias e procedimentos entre os vários Ministérios	25%	DPG.ID.01	Nº de QUAR analisados/validados e monitorizações do QUAR 2015 dos serviços efetuadas	[8;12]	25%	Apoiar a identificação dos indicadores do desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação - eficácia, eficiência e qualidade
			DPG.ID.02	Nº de pareceres com análise crítica das autoavaliações elaborados e Relatório de análise comparada	[8;12]	30%	Validar os objetivos, indicadores e metas constantes dos QUAR dos serviços do MF Monitorizar a execução dos QUAR dos serviços do MF
			DPG.ID.03	Nº documentos técnicos elaborados e reuniões preparadas, no âmbito do GT CCAS	[1;3]	20%	Elaborar pareceres com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos serviços do MF Elaborar Relatório de Análise Comparada do desempenho de todos os serviços do ministério Elaborar propostas de melhoria da aplicação do SIADAP 1 Preparar e presidir às reuniões do GT CCAS
DPG.OO.02	Coordenar o processo de planeamento do GPEARi	10%	DPG.ID.04	Nº documentos e relatórios elaborados	[4;6]	100%	Elaborar o QUAR, o Plano de Atividades e o Relatório de Atividades Monitorizar o QUAR e o PA Elaborar relatórios de análise da satisfação dos utilizadores e dos colaboradores
DPG.OO.03	Assegurar a coordenação da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	5%	DPG.ID.05	Nº documentos elaborados	[2;4]	100%	Elaborar relatórios de monitorização Coordenar a publicação dos prazos médios de pagamento
DPG.OO.04	Assegurar a implementação da política de Igualdade de Género no MF	5%	DPG.ID.06	Nº de reuniões preparadas e documentos elaborados	[3;6]	100%	Participar nas reuniões do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, da Comissão interministerial da CIG e do Grupo de Trabalho do V PNI Coordenar a implementação do Plano para a Igualdade de Género do MF
DPG.OO.05	Assegurar o apoio técnico e administrativo na área de recursos humanos, financeiros e aprovisionamento e património	25%	DPG.ID.07	Nº de processos	[450;550]	100%	Executar processos na área de recursos humanos, financeiros e aprovisionamento e património
DPG.OO.06	Assegurar a resposta atempada a solicitações internas	10%	DPG.ID.08	Prazo médio de resposta do helpdesk (dias úteis)	[1,3;1,5]	100%	Responder a pedidos do helpdesk (informática, recursos humanos)
DPG.OO.07	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	10%	DPG.ID.09	% de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%; 98,5%]	100%	Responder a pedidos externos (SIADAP 1, recursos humanos, recursos financeiros, aprovisionamento e património, informática).
DPG.OO.08	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	DPG.ID.10	% de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	Dar execução ao Plano de Formação
DPG.OO.09	Melhorar a projecção externa do GPEARi	5%	DPG.ID.11	Grau de satisfação dos utilizadores do DPG	[4,0;4,2]	100%	Elaborar, aplicar e tratar questionários

IV. RECURSOS HUMANOS

Em 30 de novembro de 2014, o GPEARI contava com 44 colaboradores, número aquém das reais necessidades do Gabinete e do total de postos de trabalho aprovados para 2014 (49).

Apesar do GPEARI estar a assumir atribuições acrescidas e se prever que a sua atividade se situe a níveis bastante elevados, face às restrições orçamentais existentes, o número de postos de trabalho previsto para 2015 é de apenas 59.

Assim, a estrutura de pessoal, para o ano 2015, deverá ser a seguinte:

Quadro 8 | Postos de trabalho previstos - Orçamento 2015

	DIREÇÃO	DAEFP	DMSC	DPE	DCI	DPG	TOTAL
Dirigentes - Direção superior	3	-	-	-	-	-	3
Secretariado de Direção	1	-	-	-	-	-	1
Dirigentes - Direção intermédia	-	4	3	2	3	2	14
Técnicos Superiores	-	8	11	6	6	4	35
Coordenador Técnico	-	-	-	-	-	1	1
Técnicos de Informática	-	-	-	-	-	3	3
Assistentes Técnicos	-	-	-	-	-	2	2
TOTAL	4	12	14	8	9	12	59

V. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento do GPEARI subdivide-se em: “Funcionamento” e “Cooperação”.

Comparando a proposta de orçamento para 2015 com a proposta para 2014, conclui-se por um aumento de *plafonds* (13%), como se pode aferir no Quadro 9.

Quadro 9 | Orçamento do GPEARI

(Em euros)

Orçamento	Funcionamento			Cooperação			TOTAL		
	2014	2015	Δ	2014	2015	Δ	2014	2015	Δ
Despesas com pessoal	1.455.216	1.724.545	19%	675.590	678.148	0%	2.130.806	2.402.693	13%
Aquisição de bens e serviços	218.752	309.119	41%	180.600	200.483	11%	399.352	509.602	28%
Subsídios	11.750	-	n.a.	0	1.942	n.a.	11.750	1.942	-83%
Investimento	111.450	57.573	-48%	0	20.000	n.a.	111.450	77.573	-30%
Total	1.797.168	2.091.237	16%	856.190	900.573	5%	2.653.358	2.991.810	13%

No orçamento “Funcionamento” e por comparação com o orçamento de 2014:

- As Despesas com pessoal, que correspondem a 82% do valor total, registam um aumento de cerca de 19%;
- A Aquisição de bens e serviços registou uma subida de 41%, maioritariamente justificado pelo aumento de verbas para manutenção dos sistemas de tecnologia de informação e comunicação, nomeadamente em Locação de Outros Bens e Serviços de Natureza Informática;
- O agrupamento de Subsídios sofreu um corte total de verba uma vez que não haverá estagiários PEPAC, em 2015;
- O agrupamento de Investimento sofreu um corte de 48%, correspondente a mais de €50.000.

No orçamento “Cooperação”, face ao orçamento de 2014:

- As Despesas com o pessoal, representando 75% do total, mantiveram-se estáveis;
- A Aquisição de bens e serviços cresceu 11%, maioritariamente na rubrica de outros serviços;
- Foi inscrita dotação nos agrupamentos relativos a Subsídios e a Investimentos no âmbito dos programas de cooperação.

A proposta de orçamento do GPEARI para 2015 é apresentada com maior detalhe em Anexo.

VI. POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÉNERO

A Resolução de Conselho de Ministros nº 103/2013, de 31 de Dezembro, aprovou o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 (V PNI). Este documento representa o compromisso assumido pelo XIX Governo Constitucional representa o compromisso do XIX Governo Constitucional com a definição e execução de políticas públicas que promovam a cidadania, a igualdade de género e a não discriminação em função da orientação sexual.

Esta responsabilidade, também assumida nas Grandes Opções do Plano, enquadra-se nos compromissos políticos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia.

O V PNI prevê a implementação, em cada ministério, de um Plano para a Igualdade. É neste contexto que surge o II Plano para a Igualdade do Ministério das Finanças 2014-2017 (II PIMF), que visa integrar a dimensão da igualdade de género e da não discriminação na estrutura interna e na ação externa do ministério.

O II PIMF foi elaborado em 2014 pelas Conselheiras para a Igualdade em colaboração com os membros da equipa interdepartamental e restantes pontos focais do MF.

Neste seguimento, à semelhança do que foi feito anteriormente, planeia-se dar seguimento e/ou monitorizar a execução das medidas previstas no Plano para 2015, nomeadamente:

- Medida 1 – Elaborar e implementar o Plano para a Igualdade do MF;
- Medida 3 – Assegurar a recolha, o tratamento e a divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo;
- Medida 4 – Assegurar, a nível institucional, a adoção de uma política comunicacional não discriminatória em função do sexo e promotora da igualdade de género, no MF;
- Medida 5 – Monitorizar a aplicação do regime jurídico do setor empresarial do Estado, no que se refere à implementação de planos para a igualdade e à representação de mulheres nos conselhos de administração;
- Medida 6 - Ampliar a oferta de serviços/produtos prestados por empresas privadas ou outras instituições, em condições economicamente mais favoráveis, aos/às beneficiários/as;

- Medida 7 - Apoiar financeiramente os/as beneficiários/as nas despesas de educação, bem como em situações socialmente gravosas e urgentes;
- Medida 8 - Proporcionar atividades para ocupação de tempos livres aos/às filhos/as (e equiparados) dos/as beneficiários/as dos SSAP e aos/às beneficiários/as aposentados/as.

ANEXO

ORÇAMENTO ATRIBUÍDO - 2015				Funcionamento	Cooperação	TOTAL
01	Despesas com pessoal			1.724.545	678.148	2.402.693
01.01			Remunerações certas e permanentes	1.335.394	475.556	1.810.950
01.01.03	00	00	Pessoal em funções	1.048.254	384.158	1.432.412
01.01.11	00	00	Representação	43.069	13.936	57.005
01.01.12	00	00	Suplementos e prémios	14.043	0	14.043
01.01.13	00	00	Subsídio de refeição	55.278	13.434	68.712
01.01.14	00	00	Subsídios de férias e de Natal	174.750	64.028	238.778
01.02			Abonos variáveis ou eventuais	66.000	92.838	158.838
01.02.02	00	00	Horas extraordinárias	1.000	0	1.000
01.02.04	00	00	Ajudas de custo	50.000	49.673	99.673
01.02.13	Ao	00	Outros suplementos e prémios	15.000	43.165	58.165
01.03			Segurança social	323.151	109.754	432.905
01.03.01	Ao	00	Contribuição da Entidade Patronal para a ADSE	0	0	0
01.03.03	00	00	Subsídio familiar a crianças e jovens	633	0	633
01.03.05	Ao	Ao	Caixa Geral de Aposentações	173.105	54.375	227.480
01.03.05	Ao	Bo	Segurança Social	126.508	55.379	181.887
01.03.05	Ao	Co	Outras	22.905	0	22.905
02	Aquisição de bens e serviços			309.119	200.483	509.602
02.01			Aquisição de bens	28.032	0	28.032
02.01.02	00	00	Combustíveis e lubrificantes	14.766	0	14.766
02.01.05	00	00	Alimentação e Refeições Confeccionadas	1.849	0	1.849
02.01.08	00	00	Material de escritório	6.313	0	6.313
02.01.14	00	00	Outro material - peças	617	0	617
02.01.21	00	00	Outros bens	4.487		
02.02			Aquisição de serviços	281.087	200.483	481.570
02.02.02	00	00	Limpeza e Higiene	2.527	0	2.527
02.02.03	00	00	Conservação de bens	20.775	2.450	23.225
02.02.06	00	00	Locação de materiais de transportes	10.027	0	10.027
02.02.08	00	00	Locação de outros bens	30.262	0	30.262
02.02.09	Bo	00	Comunicações fixas de dados	1.208	0	1.208
02.02.09	Co	00	Comunicações fixas de voz	12.832	0	12.832
02.02.09	Do	00	Comunicações móveis	4.561	0	4.561
02.02.09	Fo	00	Outros serviços de comunicações	502	0	502
02.02.10	00	00	Transportes	4.000	10.770	14.770
02.02.11	00	00	Representação dos serviços	3.082	1.500	4.582
02.02.12	Bo	00	Seguros - outros	543	2.000	2.543
02.02.13	00	00	Deslocações e estadas	115.900	156.365	272.265
02.02.15	Bo	00	Formação - outras	38.012	7.000	45.012
02.02.19	Ao	00	Equipamento informático (Hardware)	214	0	214
02.02.19	Bo	00	Software Informático	12.848	0	12.848
02.02.19	Co	00	Outros	1.479	0	1.479
02.02.20	Ao	00	Serviços de natureza informática	20.122	0	20.122
02.02.20	Bo	00	Pagamentos a eSPap	1.892	0	1.892
02.02.20	Co	00	Outros trabalhos especializados		4.000	
02.02.25	Eo	00	Outros serviços	301	16.398	16.699
05	Subsídios				1.942	1.942
05.08			Famílias		1.942	1.942
05.08.03			Outras		1.942	1.942
07	Aquisição de bens de capital			57.573	20.000	77.573
07.01			Investimentos	57.573	20.000	77.573
07.01.07	Ao	Bo	Equipamento de informática - outros	32.514	20.000	52.514
07.01.10	Ao	00	Equipamento básico - outros	25.059	0	25.059
TOTAIS				2.091.237	900.573	2.991.810

ACRÓNIMOS

AICEP Portugal Global	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
ASEM	<i>Ásia-Europe Meeting</i>
AWG	<i>Working Group on Ageing Population and Sustainability</i>
AHWP SRM	<i>Ad hoc working party on the single resolution mechanism</i>
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAsD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BMEP	Boletim Mensal de Economia Portuguesa
CA	Conselho de Administração
CAF	Corporação Andina de Fomento
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços
CE	Comissão Europeia
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEF	Comité Económico e Financeiro
CG	Conselho de Governadores
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CPE	Comité de Política Económica
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGAE	Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do MNE
EFIR	Expert Group on Financial Integration Indicators
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
FIDA	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
GEGRFS	Government Expert Group on Retail Financial Services
GMEF	Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças
GPEARi	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IGCP	Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
LIME	<i>Working Group on the Methodology to Assess Lisbon Related Structural Reforms</i>
MF	Ministério das Finanças
MAMMF	Mecanismo de Acompanhamento do mercado das multilaterais financeiras
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OMC	Organização Mundial do Comércio
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
PA	Plano de Atividades

PICATFin	Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas
PICAT II Aduaneiro-CPLP	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área Aduaneira
PICAT IGF-CPLP	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área da IGF
PNI	Plano Nacional para a Igualdade
RA	Relatório de Atividades
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da UE
GSEAF	Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
GSEAP	Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública
GSEAO	Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento
GSET	Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro
GSEF	Gabinete do Secretário de Estado das Finanças
GT	Grupo de Trabalho
SCIMF	Sub-Comité para o FMI
SOLVIT	Rede de Resolução de Problemas do Mercado Interno
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UE	União Europeia